

PORTARIA Nº 096/2023 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o dia 13 de outubro de 2023 como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e suas Secretarias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de outubro de 2023.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 12 / 10 / 20 23

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 96 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar o dia 13 de outubro de 2023 como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e suas Secretarias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga 11 de outubro de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:C9014E39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2023. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>